TERCEIROS

NAIRON LUIZ PECCIN, CPF n° 352.9**.***-** e Debora Rejane Becker Peccin, CPF nº 692.5**.***-**, ambos proprietários, tornam público que requereram junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a licença florestal para obtenção da autorização de desmate (AD) de 96,0544 hectares da Fazenda Légua e Meia, localizada no município de Santa Rita do Trivelato rodovia MT 570, de coordenadas geográficas: Latitude 013º57'31.51'' S e Longitude 055º09'21.16'' O.

Protocolo 1776654

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os associados da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO BURITIZAL**, **inscrita no CNPJ sob o nº 07.787113/0001-28**, convocados a comparecerem no próximo dia 30/01/2026, para Assembleia Geral Extraordinária, às 19h30 em primeira chamada e as 20h em segunda chamada, **a ser realizada de forma virtual através da plataforma de reunião virtual ZOOM, o link para acesso será disponibilizado 30 minutos antes do horário da assembleia, para deliberar sobre:**

1) Reativação da Associação;
2) Aprovação do Novo Estatuto Social;
3) Eleição e posse da nova diretoria.

SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, 22/01/2026.

JORGEM LUIS DOS REIS FIGUEIREDO
Presidente

Protocolo 1777069

R BEZERRA MADEIRAS - CNPJ: 05.239.668/0001-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, localizada na Rua Antonio Sgarbi, 1880, Quadra 123-F, Loteamento Alto da Gloria III, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FEVIAM MADEIRAS E BIOMASSA LTDA - CNPJ: 61.334.837/0001-61 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de cavaco de madeira, localizada na Av. Amazonas, 80, Bairro Lidia, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1777085

PEDRISA PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ nº: **01.897.846/0001-39**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA-CNP a solicitação de renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de: "**Usina móvel de asfalto a quente ou frio**". Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1777302

GUAPORÉ AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.702.659/0001-86**, com sede na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, nº 869 SW, Quadra 03, Lote 03, Bairro Cidezal I, município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, de GUAPORÉ AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA EIRELI para GUAPORÉ AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA, para fins de renovação da Licença de Operação (LO), referente às atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, bem como serviços de usinagem, tornearia e solda.

Engenheira Ambiental, Sanitarista e de Segurança - Mozara Cristyna Loch

Protocolo 1777308

CERÂMICA ENTRE RIOS LTDA, **CNPJ nº 08.872.701/0001-22**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 28/SUIMIS/SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de argila**, em área útil de 39,63 hectares, localizada no Sítio Provárzea II, Valo, Zona Rural, município de Sorriso/MT.

Processo SEMA N° 674601/2009. Processos ANM Nº 866470/2009 e 866999/2014.

Protocolo 1777311

SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Mirassol D' Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **02 de fevereiro 2026**, **às 18h00**, na sede desta entidade do sindicato localizada Av. Gustavo Rocha de Andrade, S/N, Sala A, Bairro: Chácara, Parque de Exposição Paulo Mendonça, CEP:78.280-000, no município de Mirassol Do Oeste/MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de Contas referente aos exercícios de 2024 e 2025;
2. Previsão Orçamentaria 2026;
3. Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Mirassol D' Oeste-MT, 23 de janeiro de 2026.
Sebastião Vitor Martinez
Presidente do Sindicato Rural de Mirassol D' Oeste/MT

Protocolo 1777312

SINDICATO RURAL DE MIRASSOL DO OESTE/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Mirassol do Oeste/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, **CONVOCA** seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede do sindicato localizada Av.Gustavo Rocha de Andrade, S/N, Sala A, Bairro: Chácara, Parque de Exposição Paulo Mendonça, CEP:78.280-000, no município de Mirassol Do Oeste/MT, **no dia 02/02/2026, às 19:00 (dezenove) horas** em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Mirassol do Oeste/MT, 23 janeiro de 2026.
Sebastião Vitor Martinez
Presidente do Sindicato Rural Mirassol do Oeste/MT

Protocolo 1777318

ESPÓLIO DE DOMINGOS MOCELIN, CPF N.º 553.***.***-10, brasileiro, falecido, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **LICENÇA FLORESTAL**, para o desenvolvimento de atividades de MANEJO FLORESTAL na Fazenda Azul - Parte A, inscrita no SIMCAR sob n.º MT106424/2018, Localizada no Município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Santa Carmem-MT, **23/01/2026.**

.

Protocolo 1777320

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1006125-65.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 180.203.047,86

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO
POLO ATIVO: CARLINHO GORGERIO GREGORIO
POLO ATIVO: LEONARDO GREGORIO
POLO ATIVO: FERNANDO GREGORIO
POLO ATIVO: SONIA BERTICELLI
POLO ATIVO: IVETE GREGORIO
POLO ATIVO: SANTA RITA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB MT17087-O
ADVOGADO(A): PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT17942-O
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDO(A): CARLINHO GORGERIO GREGORIO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 57**3769 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.***.***-34, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-55, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 05;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): SONIA BERTICELLI GREGORIO, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº 10834**-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.***.***-06, devidamente inscrita na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresária individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-93, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 06;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 48**1420 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.***.***-49, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-47, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 01;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): IVETE GREGORIO, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº 4**83560 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.***.***-04, devidamente inscrita na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresária individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-70, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 02;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): FERNANDO GREGORIO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 180**65-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.***.***-50, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-19, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 04;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): LEONARDO GREGORIO, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG sob o nº 2**7124-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.***.***- 67, devidamente inscrito na junta comercial do Estado de Mato Grosso, na qualidade de empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.***.***/0001-64, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 03;, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000;

RECUPERANDO(A): SANTA RITA TRANSPORTES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.***.***/0001-39, com endereço sede na Rodovia MT 449, KM 08, s/n°, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Carla Fernanda Gregorio, inscrita no CPF sob o nº 050.***.***-11, com endereço residencial na Área Rural, s/nº, Rodovia MT 449 KM 08, Área Rural, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78467-899.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará d de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato **ser realizada em 26/02/2026** , **com início do credenciamento às 09h00 (horário de Sinop/MT) e instalação às 10h00 (horário de Sinop/MT) em primeira convocação e, 05/03/2026** , **com início do credenciamento às 09h00 (horário de Sinop/MT) e instalação às 10h00 (horário de Sinop/MT), em segunda convocação.** O ato será realizado de forma virtual pela plataforma Assemblex (https://assemblexpillar.com.br/) e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site (www.mpbadmjudicial.com.br) e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005,

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES : **ID. 220214857:** "Diante das objeções apresentadas quanto ao plano de recuperação judicial, CONVOCO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para deliberar a respeito, nos termos do art. 56, da lei de regência. Acolho as datas indicadas pela administradora judicial, no id. 216891070. Destarte, designo as datas de **26/02/2026** (1ª convocação) e **05/03/2026** (2ª convocação), ambas com início do credenciamento às 09h00 e início da assembleia às 10h00 (horários de Sinop/MT), no formato virtual, a ser realizada pela plataforma Assemblex. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pela administradora judicial no id n.º 216891070. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005).

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ.

DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: conforme informado pela AJ no ID. 209254705: (...) Segue abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes e à constar no edital de convocação: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assemblex https://assemblexpillar.com.br/ sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação (documento pessoal com foto), representação (procuração e contrato social, se for o caso) e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar na página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, 22 de janeiro de 2026.

Protocolo 1777333